



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA

Estado de Minas Gerais

EDITAL Nº002/2024

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Heliódora, através da Secretaria Municipal de Cultura, torna público o presente Edital de Chamamento Público para grupos de Folias de Reis do Município de Heliódora, que irá premiar com apoio financeiro os grupos tradicionais de Folias de Reis que realizarem a inscrição e que atendam aos critérios especificados, em cumprimento ao Plano Anual de Aplicação de Recursos (PAAR) da Política Nacional Aldir Blanc 2024.

CONSIDERAÇÕES

CONSIDERANDO a concessão de prêmios e manutenção de grupos artísticos previstos como ações para a distribuição dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc de fomento à cultura, regulamentada pela lei nº 14.399/2022;

CONSIDERANDO que 20% do valor total do recurso recebido pelo ente federativo deve ser utilizado a fim de fomentar ações, projetos e programas realizados em áreas periféricas, urbanas e rurais, por meio de editais de chamamento público e/ou outros instrumentos que permitam o apoio à produção cultural;

CONSIDERANDO que as Folias de Reis representam uma parte importante do patrimônio cultural do estado de Minas Gerais e do município de Heliódora;

CONSIDERANDO que as culturas tradicionais devem ser valorizadas e preservadas para as presentes e futuras gerações;

Assim a Secretaria de Cultura divulga o procedimento de normas e inscrições para os grupos de Folias de Reis do município:

1) DO OBJETIVO

1.1) Este é um edital da Secretaria Municipal de Cultura que tem por objetivo apoiar e fomentar atividades artístico-culturais e folclóricas, por meio de incentivo a grupos de



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA **Estado de Minas Gerais**

Folias de Reis do Município de Heliódora, visando promover a inclusão folclórica e estimular as tradições locais. Esse projeto representa um compromisso com a valorização das Folias de Reis, proporcionando um espaço onde essa tradição cultural pode florescer e ser apreciada por todos.

2) DA PREMIAÇÃO

2.1) Este edital irá contemplar todas as Folias de Reis que preencherem o formulário de inscrição, atenderem aos requisitos e possuírem documentação exigida para recebimento de benefício de edital público.

2.2) Serão destinados R\$12.381,13 (doze mil, trezentos e oitenta e um reais e treze centavos) a este edital, valor o qual será dividido igualmente entre os inscritos, sem caráter competitivo.

2.3) Os grupos de Folia contemplados com o prêmio serão acionados, a critério da Prefeitura de Heliódora - MG, para se apresentarem em evento público cultural como forma de contrapartida. Cada grupo deverá realizar sua apresentação publicamente na Tradicional Festa de Santa Isabel que ocorre anualmente em julho, visto o grande alcance e visibilidade que essa festa cultural pode agregar para a tradição, e considerando também a compatibilidade de cunho religioso dessa festa popular e das Folias.

3) DA PARTICIPAÇÃO

3.1) Poderão participar Grupos Folclóricos de Folias de Reis com residência comprovada no Município de Heliódora – MG.

3.2) O Grupo de Folia de Reis deverá estar composto com no mínimo 10 (dez) componentes, sendo um deles o seu representante perante este edital e os órgãos competentes.

3.3) Estarão aptas a participar do presente edital, pessoas físicas, maiores de 18 (dezoito) anos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA

Estado de Minas Gerais

3.4) É vedada a participação de proponentes que:

3.4.1 - Tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão público federal, estadual ou municipal;

3.4.2 – Sejam servidores públicos municipais em cargos efetivos, comissionados ou contratados e, ainda, as pessoas jurídicas que tenham em seu quadro de diretoria servidores conforme especificado anteriormente.

4) DA INSCRIÇÃO

4.1) As inscrições deverão ser realizadas presencialmente na Secretaria Municipal de Cultura de Heliodora, localizada na Praça Santa Isabel, 18, Centro, Heliodora – MG, CEP 37484-000, no período de 17/06/2024 a 05/07/2024, no respectivo horário de funcionamento da Prefeitura Municipal: das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00, ou encaminhadas por e-mail para os seguintes endereços: heliodoracultura@gmail.com e/ou prefeitura@heliodora.com.br.

4.2) Para se inscrever o Grupo deverá encaminhar a ficha de inscrição (anexada neste regulamento) devidamente preenchida até a data limite determinada, bem como os seguintes documentos:

4.2.1) Folha de ofício contendo a assinatura por extenso de cada membro da Folia e seu respectivo CPF (anexo II).

4.2.2) Fotocópias dos documentos RG, CPF e comprovante de residência do representante da Folia.

4.2.3) O Grupo de Folia de Reis deverá anexar ainda à ficha de inscrição, comprovação de que o Grupo se encontra em atividade, através da comprovação de cadastro em algum órgão das administrações públicas nas esferas municipal, estadual, ou federal, ou anuência dos mesmos. Caso o Grupo Folclórico não consiga a declaração, deverá anexar na ficha de inscrição material que comprove sua atividade, nos últimos dois anos (fotos, vídeos, matéria de jornal, sites), podendo o Portfólio exigido abaixo ser utilizado para o mesmo.

4.2.4) Portfólio: memória das ações do Grupo de Folia de Reis que expressem a atuação por meio de registro (fotos, vídeos, textos escritos e similares).



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA

Estado de Minas Gerais

4.3) O representante do Grupo Folclórico de Folia de Reis deverá criar uma conta bancária exclusiva em nome da Política Nacional Aldir Blanc para receber a premiação, e indicá-la na ficha de inscrição. Essa conta será utilizada para recebimento do valor do prêmio.

5) DO PAGAMENTO

5.1) O valor do prêmio será pago através de depósito em conta bancária (indicada na ficha de inscrição), e ocorrerá até, no máximo, 15 dias úteis após o encerramento das inscrições;

5.2) O representante do grupo indicado para receber o valor da premiação deverá ser maior de idade, e deverá estar presente no dia da apresentação de contrapartida.

6) DA CONTRAPARTIDA

6.1) Os grupos de Folia de Reis inscritos e contemplados deverão realizar sua apresentação tradicional, uniformizados em suas vestimentas tradicionais, em evento público cultural como forma de contrapartida.

6.2) A data da apresentação será definida pela Secretaria Municipal de Cultura.

6.3) A Secretaria Municipal de Cultura se dispõe a fornecer o transporte para os grupos de Folias de Reis realizarem suas apresentações se os mesmos assim desejarem, visto que os grupos são da zona rural do município.

7) DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

7.1) Será anexado a ficha de inscrição; documentos do preponente; extrato bancário; fotos de participação da apresentação da Folia de Reis, juntamente com Relatório Final da Secretaria Municipal de Cultura do Município de Heliódora - MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA **Estado de Minas Gerais**

8) DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1) As despesas da execução deste edital serão atendidas por dotação orçamentária da Política Nacional Aldir Blanc

8.2) A Secretaria Municipal de Cultura estará disponível para esclarecer quaisquer dúvidas, de segunda-feira a sexta-feira, na Prefeitura Municipal de Heliodora, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00, ou pelo telefone (35)99881-7273, ou, ainda, pelo e-mail heliodoracultura@gmail.com.

Heliodora – MG, 17 de junho de 2024.

Elaine Vanzeli Fernandes e Souza
Secretária Municipal de Cultura



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA

Estado de Minas Gerais

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO – EDITAL DE PREMIAÇÃO PARA GRUPOS DE FOLIA DE REIS DO MUNICÍPIO DE HELIODORA – MG

Eu, _____, portador do RG nº _____ e do CPF nº _____, integrante da Folia de Reis _____, solicito a inscrição da proposta abaixo descrita, no Edital Público para a premiação de Folias de Reis do município de Heliodora – MG.

DADOS DA FOLIA DE REIS
Nome do grupo:
Nome do Mestre:
Quantidade de integrantes:
Função dos integrantes:
Ano de início das atividades do grupo:
Quais instrumentos o grupo utiliza:



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA

Estado de Minas Gerais

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE

Nome completo:

CPF:

RG:

Telefone:

Email:

Endereço:

DADOS PARA PAGAMENTO

Nome da conta:

CPF:

RG:

Banco:

Operação:

Agência:

Conta:

Eu, responsável pela Folia de Reis acima, declaro estar ciente e de acordo com todos os itens do regulamento.

Heliódora, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA

Estado de Minas Gerais

ANEXO II

LISTAGEM DOS COMPONENTES DA FOLIA DE REIS

DADOS DA FOLIA DE REIS
Nome do grupo:
Nome do Mestre:

INTEGRANTES DA FOLIA DE REIS		
NOME COMPLETO	CPF	ASINATURA
1.		
2.		
3.		
4.		
5.		
6.		
7.		
8.		
9.		
10.		
11.		
12.		
13.		
14.		
15.		
16.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA

Estado de Minas Gerais

NOME COMPLETO	CPF	ASINATURA
17.		
18.		
19.		
20.		
21.		
22.		
23.		
24.		
25.		
26.		
27.		
28.		
29.		
30.		

Heliodora, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do responsável